

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 23 DE JULHO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Ceará, em 22 de julho de 2024, 168º da emancipação.

JOSÉ BRAGA BARROZO
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 003/2024 DE 22 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** a senhora **HELENA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº ***.780.003-** para ocupar a função de secretária da Junta de Serviços Militar do Município de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 22 de julho de 2024; 168º da Emancipação Política Municipal. **VICENTE GOMES DA SILVA NETO** - Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

*** **

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 033/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Senhor Secretário de saúde, **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO**, no exercício das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria de Saúde, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º- Conceder Licença sem Remuneração**, ao servidor **FRANCISCA APOLIANA ALBUQUERQUE PARENTE – ENFERMEIRA. Art.2º -** O período da licença será de 01 (um) ano no período **24 de JULHO de 2024 a 24 de JULHO de 2025. Art.3º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Secretaria Municipal de Santa Quitéria, 23 de julho de 2024. **FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO** - Secretário Municipal de Saúde.

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.240524-SEINFRA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.160524-SEINFRA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA URBANIZAÇÃO DA ARENINHA DO DISTRITO DE LISIEUX NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **P. A. C PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.730.537/0001-75** – Valor: **R\$ 60.071,60 (sessenta mil setenta e um reais e sessenta centavos** – Data da Assinatura do Contrato: **24/05/2024** – Vigência: **06 (seis) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Melissa Sousa (CONTRATANTE); Pedro Antonio da Costa R. de Oliveira Aragão (CONTRATADA).**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO